

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001. São José de Espinharas/PB -- Terça-feira, 24 de outubro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

> EVANILDO DANTAS DE SOUSA Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA

Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

> SABRINA BEZERRA FERNANDES Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

> **EDJANE GOMES DE SOUSA** Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 051 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO
DE OFÍCIOS PARA COBRANÇA
JUDICIAL DE MULTAS E DÉBITOS
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº. 30/2023 - TCE - GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ARNÓBIO SOARES DE SOUSA NETO**, matrícula 1257, Secretário de Administração e Recursos Humanos, para responder pelo acompanhamento e recebimento de ofícios para cobrança judicial de multas e débitos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme determinação no Ofício Circular nº. 30/2023 – TCE - GAPRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	Página 2
Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas, 23	
de outubro de 2023.	
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.	
Antonio Gomes da Costa Netto Prefeito Constitucional	